INDICAÇÃO Nº 0265/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à pintura de faixa de pedestre defronte às escolas EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EE "Profª. Josephina de Camargo Neves".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à pintura de faixa de pedestre defronte às escolas EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EE "Profª. Josephina de Camargo Neves".

JUSTIFICATIVA:

A implantação dessa sinalização defronte aos referidos estabelecimentos de ensino é de extrema necessidade, haja vista o grande fluxo de veículos e pedestres que diariamente por lá trafegam.

O risco de acidente é constante, principalmente em horário de pique, que é justamente na entrada e saída dos alunos nas escolas.

Isso posto, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine urgentes providências para atender ao ora proposto.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de junho de 2015.

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 16/06/2015 **Despacho em 16/06/2015**

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____ **Ofício nº _____/_____**

Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário **Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0265/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de proceder à pintura de faixa de pedestre defronte às escolas EMEB "Sargento Edgard Pontieri" e EE "Profª. Josephina de Camargo Neves".

Lida na Sessão de 16/06/2015	**Despacho em 16/06/2015**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**